



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 332, DE 20 DE MARÇO DE 2023.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

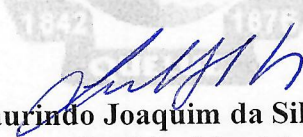
Considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;

D E C R E T A

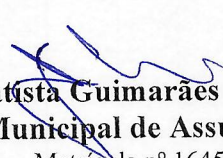
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 332, de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 04 de abril de 2023.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645